



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of. Dirleg nº 2.096/22

Belo Horizonte, 17 de maio de 2022

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 32/22, de autoria do vereador Marcos Crispim, aprovada por esta Câmara.

Atenciosamente,


Vereadora Nely Aquino
Presidente

Recebido por: _____

NOME LEGÍVEL

MATRÍCULA OU IDENTIDADE: _____

Órgão: _____

Em ____/____/____

Hora: _____

Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Anexo 2 - Ala Teotônio Vilela Gab.24
Zona Cívico-Administrativa – Brasília – DF
CEP: 70.165-900
/part



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

MOÇÃO Nº

32/2022

Senhora Presidenta,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, II, do Regimento Interno, a presente MOÇÃO a ser encaminhada ao Congresso Nacional, na pessoa de seu Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, manifestando nosso TOTAL APOIO ao Projeto de Lei nº 2564 / 2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, bem como, nosso TOTAL APOIO à promulgação da Emenda Constitucional 120/2022, que garante um piso salarial nacional de dois salários-mínimos, ou seja, o valor de R\$ 2.424,00 no corrente ano, aos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.

Ante a promulgação da Emenda 120/22, de agora em diante, os Estados, Distrito Federal e os Municípios serão responsáveis por pagar os auxílios, gratificações e indenizações aos profissionais de enfermagem. Vale ressaltar que essa dedicada classe de trabalhadores compõe mais de 70% da força de trabalho da saúde, e estiveram presentes, diariamente, na “linha de frente” combatendo a transmissão da COVID-19. Esses valorosos profissionais mesmo correndo riscos, e diante de todas as adversidades, em nenhum momento deixaram de trabalhar durante a crise sanitária, arriscando suas próprias vidas para desempenhar, com dedicação, o seu nobre ofício.

Diante disso, a fixação do piso salarial é, sem sombra de dúvida, uma conquista para a categoria que sempre sofreu com a falta de reconhecimento e valorização de suas funções, e trará um pouco mais de dignidade aos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiros.

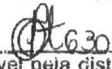
Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.

MARCOS
ANTONIO
CRISPIM:02749
830605

Assinado de forma
digital por MARCOS
ANTONIO
CRISPIM:02749830605
Data: 2022.05.09
17:47:03 -03'00'

Marcos Crispim
Vereador – PP

Excelentíssima Senhora
Vereadora Nely Aquino
Presidenta da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Avulsos distribuídos em:	09/05/22
Aguardando Impugnação até:	16/05/22
 Responsável pela distribuição	

Av. dos Andradas, 3.100 – Gab. 319-B – Santa Efigênia – Belo Horizonte – MG – 30.260-900

Tel.: (31) 3555- 1167 – E-mail: ver. marcoscrispim@cmbh.mg.gov.br

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 24/2021
DATA: 09/05/22
HORA: 17h54

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ **RELATÓRIO 1** - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	09/05/2022 18:09:04 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	Proposição de Moção 2022 - PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	6d0c27cf267288610d0c1da1e39acad6 afbfcabc492bbe78323f8769adfa5d966

▼ Assinatura por CN=MARCOS ANTONIO CRISPIM:***498306**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ **Informações da assinatura**

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

► **Caminho de certificação**

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐